

## PORTARIA SAAE-ARA-147/2020

*Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual nº 4648-R de 08/05/2020 e Decreto Municipal nº 37.869 de 21/04/2020, resolve:

**Art. 1º** Fica determinada a utilização obrigatória de máscaras aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES **no ambiente de trabalho e nas áreas comuns da empresa** como medida para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** Para o servidor que for identificado e notificado sem o uso de máscara durante o seu expediente de trabalho serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 2.898/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Aracruz).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de junho de 2020.

**ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO**  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 32.712/2017